

BOLSA DE INVESTIGAÇÃO CENTRO HOSPITALAR DO PORTO

Ref. BI.06/2018/DEFI/CHP

O Centro Hospitalar do Porto (CHP) abre concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação, no âmbito das atividades de Investigação do CHP (Referência BI. 06/2018/DEFI/CHP), especificamente para colaborar nos seguintes projetos:

- Desenvolvimento e aplicação do plano de divulgação científica do CHP, incluindo conteúdos de website para divulgação das atividades científicas, formativas e educativas em articulação com os responsáveis institucionais;
- Realização de edições científicas CHP;
- Manutenção do repositório científico do Centro Hospitalar do Porto;
- Recolha de indicadores em investigação.

1. Área científica

Informação em contexto de investigação em ciências da saúde.

2. Requisitos de admissão

Podem candidatar-se ao presente concurso licenciados ou mestres com:

- Licenciatura no ramo de Ciência da Informação;
- Competência e experiência em informática, com utilização de linguagem em HTML;
- Conhecimento de projetos de investigação;
- Experiência de escrita científica;
- Experiência editorial e de comunicação na área da saúde, nomeadamente em edições científicas clínicas;
- Competência e experiência no desenho e manutenção de sítios científicos na *Internet* com conhecimentos desenvolvidos em ciências da saúde;
- Experiência demonstrada em pesquisa de fontes bibliográficas em ciências da saúde;
- Experiência de registo de dados científicos através de plataformas informáticas;
- Competência em língua inglesa (escrita e tradução).

3. Plano de trabalhos

- Organização, representação e armazenamento da informação científica em sistemas de arquivo digital;
- Desenvolvimento e aplicação do plano de divulgação científica do CHP;
- Criação, gestão e manutenção de conteúdos do website do DEFI para divulgação das atividades científicas, formativas e educativas em todas as áreas de intervenção do Departamento de Ensino, Formação e Investigação, em articulação com os responsáveis institucionais;
- Realização de edições científicas CHP: Anuário Científico, Revista Nascer e Crescer, newsletter DEFI;

Autorizado por deliberação do Conselho de Administração do CHP de 13-06-2018

- Inovação e manutenção do repositório científico do Centro Hospitalar do Porto;
- Recolha de indicadores em investigação, com vista a aumentar o acesso, a utilização e o impacto dos resultados de investigação.
- Apresentação das medidas de produção do Departamento e do CHP na área científica.

4. Legislação e regulamentação aplicável

Lei nº. 40/2004, de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação), com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 202/2012, de 27 de agosto, pela Lei 12/2013, de 29 de janeiro e pelo Decreto-Lei nº 89/2013, de 9 de julho; Regulamento de Bolsas de Investigação do Centro Hospitalar do Porto (RBI/CHP), aprovado por despacho do Presidente do Conselho Diretivo da Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT) de 18 de outubro de 2011.

5. Local de trabalho

O trabalho será desenvolvido no Centro Hospitalar do Porto, Departamento de Ensino, Formação e Investigação (DEFI), sob a orientação científica da Prof.ª Doutora Luísa Lobato.

6. Duração da Bolsa

A bolsa terá a duração de 12 meses, podendo ser prorrogada anualmente por um total de 3 anos.

7. Valor do subsídio de manutenção mensal

O valor mensal da bolsa é de 1.250,00€, acrescido do valor do seguro social voluntário, previsto na Lei 40/2004, de 18 de agosto. O pagamento será efetuado por transferência bancária.

8. Métodos de seleção

A seleção do bolseiro será efetuada utilizando o método de avaliação curricular (AC). Nos casos em que a classificação obtida na avaliação curricular resulte em empate de classificação dos candidatos, ordenados em posição de poderem ocupar a vaga posta a concurso, será realizada entrevista (E) como critério de desempate.

A entrevista visa avaliar de forma sistemática a experiência, a motivação e os aspetos comportamentais relacionados com a capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal.

A classificação final (CF) dos candidatos que realizem entrevista para desempate da classificação obtida na avaliação curricular, será efetuada utilizando a seguinte fórmula: $CF = 0,7 \times AC + 0,3 \times E$.

9. Composição do júri de seleção

Presidente: Prof.ª Doutora Luísa Lobato, Diretora do Departamento DEFI.

Primeiro vogal: Mestre José Manuel Pereira, responsável pela Comunicação e Publicações do DEFI.

Segundo vogal: Dr.ª Sílvia Álvares, Diretora da Revista Nascer e Crescer.

Autorizado por deliberação do Conselho de Administração do CHP de 13-06-2018

Primeiro vogal suplente: Dr.ª Conceição Mota, membro do Conselho Editorial da Revista Nascer e Crescer.
Segundo vogal suplente: Dr.ª Laurinda Lapa, responsável pelo Núcleo de Bolseiros do DEFI/CHP.

10. Forma de publicitação/notificação dos resultados

Os resultados finais da avaliação serão publicitados através de lista ordenada por nota final obtida pelos candidatos, anunciada na página da Internet do CHP (<http://www.chporto.pt>) e afixada no *placard* do DEFI, CHP, sendo o(a) candidato(a) aprovado(a) notificado(a) através de e-mail.

As convocatórias das entrevistas serão efetuadas através do endereço eletrónico de contacto indicado pelos candidatos nos respetivos requerimentos de candidatura.

11. Prazo e forma de apresentação das candidaturas

O concurso encontra-se aberto **de 26-06-2018 a 09-07-2018** (10 dias úteis).

- a) Os documentos de candidatura podem ser entregues pessoalmente no Secretariado do DEFI, CHP, dentro do prazo estipulado, durante o período compreendido entre as 09 horas e as 16 horas, ou remetidos por via postal para o seguinte endereço:

Prof.ª Doutora Luísa Lobato

Diretora do Departamento de Ensino, Formação e Investigação

Hospital de Santo António / Centro Hospitalar do Porto

Largo Prof. Abel Salazar

4099-001 PORTO

- b) É obrigatório o envio das candidaturas por e-mail para o endereço diretora.defi@chporto.min-saude.pt, em simultâneo com uma das formas acima previstas.
- c) Não serão considerados documentos de candidatura entregues depois de decorrido o prazo estipulado no presente anúncio.

12. Documentos necessários à candidatura

As candidaturas devem ser formalizadas através de requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do CHP, no qual devem indicar os elementos abaixo listados e a identificação do concurso através da referência à Bolsa de Investigação BI.06/2018/DEFI/CHP:

Nome completo; endereço de residência ou endereço de contacto; telefone ou telemóvel de contacto; endereço eletrónico de contacto.

13. O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- Carta de motivação;
- Certificado de habilitações;
- Curriculum vitae*;
- Os documentos adicionais que os candidatos entendam como relevantes para apreciação do seu mérito.